

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

A Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – RIDES**, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.746.706/0001-25, mediante as condições estipuladas neste Edital e no uso de suas atribuições legais, conforme poderes que lhe conferem o Estatuto, o Protocolo de Intenções e o 1º Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções do Consórcio RIDES, através do Secretário Executivo e suas atribuições, que Preside a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, com fundamento no art. 37 inciso IX da Constituição Federal, no art. 3º da Lei Estadual nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, considerando a necessidade de excepcional, de interesse público do serviço de inspeção municipal (SIM), **TORNA PÚBLICO**, aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**, destinado a selecionar profissionais para provimento de vagas, submetidos ao Regime Geral da Previdência Social, conforme abaixo discriminado:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** a que se refere o presente edital, será organizado e executado pelo secretário executivo do Consórcio RIDES, que ficará instalada na sede do RIDES, situada na Rua Padre Manoel Luiz, 166 A, Bairro Centro, na cidade de Monte Carmelo/MG.

1.2. O presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** se destina a selecionar um candidato para o preenchimento de vaga, para prestar serviços públicos atinentes ao cargo de: **MÉDICO VETERINÁRIO**, conforme descrição e atribuições do cargo estipulada no **ANEXO I**, verificando o atendimento de todos os requisitos necessários à sua investidura.

1.3. A vaga será para desempenho de atividades relacionadas ao apoio aos municípios consorciados no setor de sistema de inspeção municipal (SIM).

1.4. As informações a respeito de datas, locais, horários e demais eventos não serão fornecidas por telefones ou e-mail, devendo o candidato observar as formas de divulgação estabelecidas neste edital e demais publicações no endereço eletrônico www.rides.mg.gov.br, bem como no quadro de avisos (Mural) do RIDES.

2. DO CARGO

- 3.2.1. Ao se inscrever o candidato deverá preencher o nome e sobrenome corretamente e indicar o cargo para qual pretende concorrer. O candidato que deixar de preencher nome e sobrenome terá sua inscrição indeferida.
- 3.2.2. O descumprimento das instruções de preenchimento da ficha de candidato implicará a não efetivação da inscrição.
- 3.2.3. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.
- 3.2.4. Ao inscrever-se no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre as etapas de avaliação, recurso e convocação.
- 3.2.5. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.2.6. Não serão aceitas inscrições extemporâneas, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste edital.
- 3.2.7 Os requisitos, descrição e função correspondente ao cargo estão descritos no **ANEXO I**.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- 4.1. O candidato Aprovado e Classificado no PROCESSO SELETIVO de que trata este edital só poderá ser admitido no cargo se atendidas às seguintes exigências:
- 4.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, §1º da Constituição Federal;
- 4.3. Estar em gozo de direitos políticos;
- 4.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral;
- 4.5. Apresentar Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- 4.6. Ter idade mínima de 18 anos, à época da contratação;
- 4.7. Não estar afastado junto ao INSS, na data limite para admissão, por motivo de doença ou acidente de trabalho;
- 4.8. Apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos, responsabilizando-se pela veracidade e autenticidade das informações nela descritas,

a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através da ficha de inscrição;

5.1.5. As pessoas com deficiência deverão inserir no envelope, juntamente com a ficha de inscrição e os documentos comprobatórios, laudo médico recente (não superior a 12 meses), até a data da publicação do edital, informando a espécie e o grau ou nível de deficiência da qual é portador.

5.1.6. Serão indeferidas as inscrições na condição especial PCD dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente edital o respectivo laudo médico.

5.1.7. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital não serão considerados como PCD e não terão direito a concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, sejam quais forem os motivos alegados;

5.1.8. O candidato PCD que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá interpor recurso em favor de sua situação;

5.1.9. A publicação do resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PCD, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será realizado em 2 (duas) fases:

6.1.1. 1ª Fase – Análise da documentação protocolada/enviada no prazo estipulado para inscrição (eliminatória);

6.1.2. 2ª Fase – Entrevista (classificatória e eliminatória).

6.2. Após o período de inscrição, as documentações protocoladas serão analisadas, e os candidatos com inscrições homologadas passarão para a 2ª fase – Entrevista.

6.3. A análise dos documentos e a entrevista serão conduzidas, por meio da Secretaria Executiva do RIDES.

7. DOS PRAZOS

Início das inscrições: 25/08/2021

Término das inscrições: 27/08/2021

7.1. Horário para protocolo presencial: 7:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h (De segunda-feira a Sexta-feira), Rua Padre Manoel Luiz, 166 A, Bairro Centro, Monte Carmelo/MG.

Avaliação 1ª Fase: 30/08/2021

10.5. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem pontuação igual a zero na avaliação curricular e de títulos para o cargo de Médico Veterinário, ou apresentarem documentação com conteúdo inconsistente ou desconexo, inverídico ou inautêntico.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação para preenchimento da vaga dar-se-á pela ordem de classificação do Processo Seletivo e, após o candidato ter sido considerado apto pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

11.1.1. No contrato constará, obrigatoriamente:

- a) a função a ser desempenhada;
- b) o tempo de duração do contrato;
- c) as condições de renovação e de rescisão;
- d) o valor e a forma de remuneração;
- e) os direitos e obrigações do contratado;
- f) a jornada de trabalho.

11.2. São requisitos básicos para a contratação do candidato atender todas as exigências do item 4 deste edital, além de gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado emitido por médico inscrito no CRM/MG.

11.3. Os contratos a serem firmados, terão vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogados por igual período.

12. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

12.1. Os candidatos convocados para a contratação, deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação (RG e CPF) e/ou carteira de motorista;
- b) Cadastramento no PIS/PASEP;
- c) 1 (uma) foto 3x4;
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- g) Certificado militar, quando couber;
- h) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.

15.3. Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda do secretário executivo do Consórcio RIDES.

15.4. A classificação formalizada para este Processo Seletivo Simplificado tem validade por 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, contados a partir da data da divulgação do resultado final no site <https://www.rides.mg.gov.br/> .

15.5. Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pelo secretário executivo do Consórcio RIDES.

15.6. Toda informação oficial sobre este Processo Seletivo Simplificado será feita pelo site <https://www.rides.mg.gov.br/>.

Monte Carmelo, 24 de agosto de 2021.



DIEGO CAVALCANTE MOTA
Secretário Executivo do
Consórcio Intermunicipal RIDES

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO				
Cargo Pretendido				
Nome				
Data de Nascimento		CPF		Sexo
Endereço		Nº		Cidade
CEP			Bairro	
Telefone				
E-mail				
Candidato é portador de necessidade especial? () SIM () NÃO				
<p>Declaro que aceito as condições descritas no Edital do Processo Seletivo Simplificado N°001/2021 que rege este processo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinatura do contrato, responsabilizando-me administrativamente, civilmente e penalmente pelas informações neles constantes.</p> <p align="right">Monte Carmelo, ____ de _____ de 2021.</p> <p align="center">_____</p> <p align="center">Assinatura do Candidato</p>				

**Documentação necessária para preenchimento e entrega: Comprovante de ensino, RG e CPF ou Carteira de Habilitação (preferencialmente) e comprovante de endereço atualizado.*

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO ENTREVISTA

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____ - Hora: _____

Item de Avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação Conferida
Capacidade de trabalho em equipe	10	
Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação	10	
Habilidade de comunicação	10	
Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação	20	
TOTAL	50	



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

Nome do Candidato:

Cargo a que está concorrendo:

CPF:

Endereço:

Telefone para Contato:

E-mail para contato:

RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

O Secretário executivo do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – RIDES** torna público o Resultado Preliminar do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021, tendo como base de avaliação documental o Anexo III, e dentro do prazo estabelecido no item 6.4 do Edital:

Nº	NOME	Item de Avaliação	Pontuação	Pontuação Máxima (Atenção para o valor Limite de Cada Item)	Pontuação Atribuída (Para o candidato preencher)	Pontuação Conferida (RIDES)
1	Laryssa Freitas Ribeiro	Graduação em Medicina Veterinária	Requisito	Zero	Zero	Zero
		Carteira de habilitação categoria "B" ou superior	Requisito	Zero	Zero	Zero
		Curso de especialização lato sensu com carga horária mínima de 360 horas na área de Inspeção de Produtos de Origem Animal.	2 ponto	4 pontos	0	0
		Mestrado na área de Inspeção de Produtos de Origem Animal.	4 pontos	4 pontos	4	4
		Doutorado na área de Inspeção de Produtos de Origem Animal.	7 pontos	7 pontos	7	7
		Experiência profissional específica na área de Inspeção de Produtos de Origem Animal.	7 pontos/ano	35 pontos	0	0
Total				50	11	11

ISTO POSTO, considerando o item 7 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021, **ABERTO** fica a candidata convocada para a entrevista no dia 03 de setembro de 2021, às 14:00.

Monte Carmelo, 31 de agosto de 2021.

DIEGO CAVALCANTE MOTA
 Secretário Executivo do
 Consórcio Intermunicipal RIDES

RESULTADO FINAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

O Secretário executivo do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – RIDES** torna público o Resultado Preliminar do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021, tendo como base de avaliação documental o Anexo III, e dentro do prazo estabelecido no item 6.4 do Edital:

Nº	NOME	Fase	Nota
1	Laryssa Freitas Ribeiro	1	11
		2	50
		Nota final	61

ISTO POSTO, considerando o item 7 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021, **ABERTO** fica a candidata convocada no dia 07 de setembro de 2021.

Monte Carmelo, 06 de setembro de 2021.



DIEGO CAVALCANTE MOTA
Secretário Executivo do
Consórcio Intermunicipal RIDES